



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 364, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

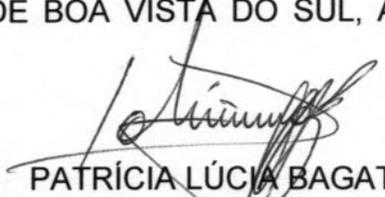
SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 25, § 3º da Lei Municipal nº 625/2011 e
alterações,

SUSPENDE, pelo período de 36 (trinta e cinco) dias a avaliação de
desempenho no Estágio Probatório referente ao 12º boletim, da servidora **LILIAN
AGOSTINI CASAGRANDE**, mat. n.º 653, detentora do cargo de provimento efetivo de
Professor de Educação Infantil, em razão de licença por motivo de doença.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 09/09/2025.


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

